

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

VISTO DE ESTUDO À LUZ DA LEI N.º 13/19

O Visto de Estudo é concedido ao cidadão estrangeiro que pretenda frequentar um programa de estudo em escolas públicas ou privadas da República de Angola, para a obtenção de grau académico ou profissional ou para realizar estágios em empresas e serviços públicos ou privados. O Visto de Estudo deve ser utilizado no prazo de sessenta (60) dias subsequentes à data da sua concessão e permite ao seu titular uma permanência de um ano, prorrogável por igual período, até ao termo dos estudos. Este visto serve para múltiplas entradas e não permite ao seu titular fixação de residência em território nacional, nem o exercício de actividade remunerada, excepto para o estágio relacionado com a formação.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Visto de Estudo é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário e Ficha** (disponível nos guichets do Consulado Geral).
- 2. Duas (2) fotografias tipo-passe** com o fundo branco, coloridas e actuais, com menos de 6 (seis) meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), *piercing*, lenço, turbante e franja, orelhas devidamente a mostra.
- 3. Passaporte original** com um mínimo de 9 (nove) meses de validade, cópias do passaporte e dos movimentos migratórios.
- 4.** Comprovativo de residência legal, caso o requerente não seja de nacionalidade portuguesa. Membros da Comunidade Europeia que não sejam cidadãos portugueses, deverão apresentar o Certificado do Registo de Cidadão da União Europeia, emitido pela Câmara Municipal da área de residência ou o Título de Residência
- 5. Cópia do Boletim Internacional de Vacina.**
- 6. Cópia da *print* da reserva** de viagem ou Bilhete de Passagem de ida e volta.
- 7.** Carta do Requerente, devidamente fundamentada, dirigida à Missão Consular de Angola em Lisboa a solicitar o visto de Estudo, com assinatura reconhecida pelo Notário, visada pelo Ministério dos Negócios e Estrangeiros e pelo Consulado Geral de Angola
- 8.** Comprovativo de Matrícula em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido ou garantia de frequência no referido estabelecimento com indicação das condições de estudo e da duração do ensino, se for o caso
- 9.** Comprovativo emitido pela instituição competente para atribuição do grau académico ou profissional ou ainda o reconhecimento do intercâmbio científico do trabalho de

investigação, programa de estágio ou Contrato de formação, se for o caso.

10. Programa de Estágio e contrato de formação, se for o caso.

11. Registo Criminal emitido pelas autoridades do país de origem ou de residência actual, devidamente visado pelo Ministério dos Negócios e Estrangeiros e pelo Consulado Geral (Original e cópia);

12. Atestado Médico passado pelo Centro de Saúde, visado pelo Ministério dos Negócios e Estrangeiros e pelo Consulado Geral (Original e Cópia);

13. Declaração de Compromisso de obediência as Leis Vigentes na República de Angola, devidamente assinada e reconhecida pelo Notário, Ministério dos Negócios e Estrangeiros e Consulado Geral de Angola.

14. Comprovativo de meios de subsistência, equivalente a 200,00 por dia de permanência em território angolano, que pode ser comprovado através de um Extrato bancário, visado com o carimbo em uso pela Instituição.

8. Comprovativo de alojamento ou reserva de hotel.

PARA MENOR DE IDADE

Para além da documentação acima, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia do Assento de Nascimento.

2. Menores de um (1) ano de idade que não possuam o Certificado Internacional de Vacina, deverão apresentar uma Declaração Médica.

3. Caso viaje na companhia dos progenitores, deve-se apresentar a cópia dos bilhetes de passagem ou reserva de viagem e dos respectivos passaportes. Caso seja residente cópia do visto ou da residência.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 30 (trinta) dias úteis: 145,80 € 15 (quinze) dias úteis: 180,00 €

O referido visto deve ser utilizado até 60 dias após a sua concessão e é válido para entradas múltiplas num período de 30 dias – prorrogável duas vezes.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.

São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.

2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: NOVO BANCO

Conta Bancária: 5760 0268 0000

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

